

ESTADO DO CEARÁ



Expedita Ma. A. Boaventura  
Diretora do  
Departamento Legislativo  
30.06.98

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.294, DE 25 DE JUNHO DE 1998

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DUCA BRINGEL, a rua com início na Avenida Leão Sampaio e final na Avenida Ailton Gomes, no Loteamento Jardim Lagoa Seca, entre as Quadras A - F - H3 - L2 e M, no bairro Lagoa Seca, no sentido leste/oeste.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa e oito (1998).

  
José MAURO Castelo Branco SAMPAIO  
PREFEITO MUNICIPAL